

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 01/2023/CPDP/DIVGP/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **Pontuação de progressão vertical**

Uberaba, 28 de julho de 2023.

Assunto: Ata da primeira reunião realizada com CPDP-HC-UFTM-EBSEH- UBERABA-MG

1. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas na sala GEP LAB do HC-UFTM, deu-se início a reunião do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoal do HC-UFTM (CPDP), coordenado pela senhora Daniela Borges Ferreira Souza com a participação das senhoras Fernanda Nobre Amaral Villani, Gabriela Fukuda Lopes, Maria da Guia Rocha da Costa, Rachel Peixoto Assompção, Rhaissa Fernandes Batista e dos senhores Gleicon Jonnes Rodrigues, Hiugo Santos do Vale, Leonardo Scalon Ribeiro e Rafael Campos Oliveira Jordão.
2. A senhora Daniela iniciou a reunião reafirmando o compromisso de todos os membros do CPDP para com o termo de sigilo e responsabilidade assinado. Em seguida distribuiu entre as duplas cópias de documentos base para a avaliação dos itens no Banco de Talentos, dentre eles a Norma - SEI nº 1/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSEH.
3. Também informou da importância de verificarmos na lista impressa se cada currículo requisitado pelo Mentorh, no momento da avaliação, é de um colaborador elegível, pois o sistema também seleciona currículos de pessoas inelegíveis à progressão atual. As duplas iniciaram o processo de avaliação dos currículos e, quando necessário, recorreram aos colegas para sanar dúvidas.
4. O Comitê fez um intervalo de uma hora para almoço e se reuniu novamente, na mesma sala, dando continuidade ao processo de avaliação. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e vinte minutos com a assinatura dos presentes em lista de presença.

Atenciosamente,

Fernanda Nobre Amaral Villani

Membro do CPDP



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Borges Ferreira, Coordenador(a) do Comitê**, em 31/07/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Campos Oliveira Jordao, Membro do Comitê**, em 31/07/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCALON RIBEIRO, Membro do Comitê**, em 31/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOBRE AMARAL VILLANI, Membro do Comitê, Suplente**, em 31/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIUGO SANTOS DO VALE, Membro do Comitê**, em 31/07/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicon Jonnes Rodrigues, Assistente Administrativo**, em 01/08/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FUKUDA LOPES, Assistente Administrativo**, em 01/08/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaissa Fernandes Batista, Membro do Comitê**, em 01/08/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Peixoto Assompção, Membro do Comitê**, em 25/08/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Rocha da Costa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 08/07/2024, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31736913** e o código CRC **AFDCA81C**.

Referência: Processo nº 23521.011298/2023-02 SEI nº 31736913